



## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA – ES E DEMAIS NOBRES VEREADORES

O Vereador signatário desta proposição legislativa vem, respeitosamente, apresentar, com fulcro no artigo 99, inciso XXXVIII da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa de Leis, o seguinte:

**PROJETO DE LEI Nº.: \_\_\_\_\_/2025**

**DÁ NOME À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE  
LOCALIZADA NO BAIRRO DE PORTO CANOA,  
NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º.** Fica denominada “HÉLIO JOSÉ CARVALHO” a Unidade Básica de Saúde localizada no Bairro Porto Canoa, neste Município.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 20 de fevereiro de 2025.

**LEANDRO DE OLIVEIRA FERRAÇO  
VEREADOR (PSDB)**

☎ 27 3251-8313

🌐 [www.linktr.ee/leandroferraco](http://www.linktr.ee/leandroferraco)

✉ [gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br](mailto:gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br)

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES.





## **JUSTIFICATIVA**

Hélio José Carvalho, conhecido carinhosamente como Irmão Hélio (26/03/1958 – 18/02/2025), foi uma liderança comunitária exemplar, com mais de 40 anos de dedicação ao bairro Porto Canoa e às comunidades da Grande Civit, na Serra. Como presidente da Associação de Moradores, trabalhou incansavelmente para defender os interesses da população, buscando melhorias em infraestrutura, saúde, educação e qualidade de vida para todos.

Atuou como conselheiro nas escolas Hilda Miranda Nascimento e Iolanda Schneider Rangel da Silva, contribuindo para o fortalecimento do ambiente educacional e a valorização do ensino nas comunidades locais. Sua trajetória também foi marcada pelo envolvimento ativo no Movimento Popular da Serra, sempre pautado pelo diálogo e pela construção coletiva.

Apaixonado pelo Cruzeiro Esporte Clube, Irmão Hélio também era conhecido por seu espírito solidário, sua fé e sua disposição em ajudar o próximo. Além de líder comunitário, foi um pai dedicado para suas duas filhas, Karolayne e Indyara, transmitindo a elas os valores de solidariedade, respeito e compromisso com o bem comum.

O legado de Hélio José Carvalho permanece vivo na memória de todos que conviveram com ele e nas conquistas que ajudou a concretizar para Porto Canoa e região. A denominação deste posto de saúde é um reconhecimento justo por sua contribuição ao município e às causas sociais que abraçou ao longo da vida.

Posto isso, peço o apoio dos nobres pares para aprovação desse importante projeto de lei para a saúde mental dos munícipes.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 20 de fevereiro de 2025.

**LEANDRO DE OLIVEIRA FERRAÇO  
VEREADOR (PSDB)**

☎ 27 3251-8313

🌐 [www.linktr.ee/leandroferraco](http://www.linktr.ee/leandroferraco)

✉ [gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br](mailto:gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br)

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390036003900310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO FERRAÇO**

☎ 27 3251-8313

🌐 [www.linktr.ee/leandroferraco](http://www.linktr.ee/leandroferraco)

✉ [gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br](mailto:gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br)

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390036003900310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.